

Regulamento da Campanha “NA HORA H, PEÇA É HONDA”

Ação: Campanha Estadual de Incentivo de Compras

Nome: NA HORA H, PEÇA É HONDA

Período: 01 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024

Abrangência: Estado do Espírito Santo

Público Alvo: Lojistas de motopeças e mecânicos de motocicletas

1. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA CAMPANHA

1.1. A campanha de peças NA HORA H, PEÇA É HONDA é válida apenas para clientes localizados no Estado do Espírito Santo, e terá início no dia 02/09/2024, estendendo-se por 3 meses, encerrando-se no dia 30/11/2024. Os participantes da campanha deverão realizar seu cadastro a partir do dia 20/08/2024 até 10/09/2024. Após o cadastro, os dados dos clientes serão analisados pela equipe da empresa Litoral Moto Center Ltda. A aprovação ou não da participação será baseada no regulamento da campanha. Cadastro incompleto ou com informações incorretas será automaticamente desclassificado.

2. OBJETIVO

2.1. Promover o uso de peças originais Honda e Hamp entre lojistas de motopeças e mecânicos de motocicletas, proporcionando benefícios de qualidade, durabilidade e confiabilidade. Além disso, buscamos estreitar o relacionamento com nossos clientes, oferecendo incentivos e reconhecendo sua fidelidade e preferência pelas peças originais Honda, contribuindo para o fortalecimento da marca e a excelência no atendimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da campanha todos os clientes lojistas de peças e acessórios de motocicletas, e também os mecânicos de motocicletas.

3.2. Os clientes lojistas de peças e acessórios devem obrigatoriamente estar inscritos no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e/ou no MEI (Micro Empresário Individual). Apenas pessoas jurídicas descritas acima poderão participar. Clientes inscritos apenas no CPF (Cadastro de Pessoa Física) estão excluídos da participação.

3.3. Os clientes lojistas de peças e acessórios, e também os mecânicos, devem obrigatoriamente possuir um dos seguintes CNAE:

- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

3.4. As empresas participantes devem possuir no mínimo 3 meses de CNPJ ou MEI ativo diante dos órgãos responsáveis (Junta Comercial ou Portal do Empreendedor para MEI).

3.5. Poderão participar da campanha todos os clientes ativos (que compram mensalmente) e também inativos (que está há mais de 3 meses sem comprar) na carteira da Empresa Litoral Moto Center Ltda, bem como novos clientes cadastrados, desde que realizem o cadastro no site da campanha.

3.6. Poderão participar da campanha em formato de grupo, os clientes lojistas inscritos no CNPJ que possuírem várias unidades de lojas (matriz e filiais), seguindo os critérios abaixo:

3.6.1. Devem possuir pelo menos um dos sócios em comum;

3.6.2. Lojas sócio cônjuge ou filhopodem ser incluídas, desde que comprovadas por meio de documentos (RG, CPF, contrato social, certidão de nascimento/casamento).

3.6.3. É obrigatório o envio da documentação solicitada para comprovação das informações.

3.6.4. O cadastro dos clientes com várias lojas deve conter o mesmo responsável e e-mail.

3.6.5. Caso o cliente opte por participar da campanha como grupo, ele deve informar previamente à Litoral Moto Center Ltda., no ato de adesão à campanha, para que a participação seja registrada adequadamente.

3.7. O cumprimento dessas diretrizes é essencial para fins de comprovação, auditoria e efetivação. O participante será inelegível em caso de não realização de qualquer um dos itens acima.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1. A campanha de peças “NA HORA H, PEÇA É HONDA” será subdividida em três mecânicas de premiações, conforme descrito abaixo:

4.2. Mecânica 1 – Maior Compra/Faturamento: Clientes ativos que mais comprarem peças Honda e Hamp, lubrificantes Pró Honda, pneus e acessórios (exceto motocicletas). Os 3 clientes que mais realizarem compras durante o período da campanha ganham uma premiação.

4.3. Mecânica 2 – Maior evolução em compras (clientes ativos): Clientes ativos que mais evoluírem em % de compras de peças Honda e Hamp, lubrificantes Pró Honda, pneus e acessórios (exceto motocicletas), tendo como base a média de compras realizadas no último trimestre (maio, junho e julho) antes da campanha.

4.4. Mecânica 3 – Clientes novos (maior Compra/Faturamento): Clientes novos/inativos que mais comprarem peças Honda e Hamp, lubrificantes Pró Honda, pneus e acessórios (exceto motocicletas) durante o período da campanha.

4.5. Itens comuns a todas as mecânicas:

4.5.1. Clientes lojistas com várias unidades podem participar como grupo, conforme critérios descritos no item 3.6.

4.5.2. As compras realizadas pelos clientes na filial de Anchieta, inscrita no CNPJ 02.264.698.0002-69, serão somadas à compra do cliente na loja matriz, inscrita no CNPJ 02.264.698.0001-88, ou vice-versa.

4.5.3. Não conta como compra/faturamento as peças encomendadas pelo cliente que ainda não chegaram e não estão disponíveis para faturamento.

4.5.4. As devoluções de compra realizadas pelos clientes serão abatidas do valor total das compras.

4.5.5. A compra de motocicletas não conta e não soma ao faturamento de peças/acessórios, por se tratar de uma campanha exclusiva para compra de peças/lubrificantes e acessórios.

4.5.6. Os clientes com duplicatas em aberto (em atraso) por mais de cinco (5) dias serão desclassificados.

4.6. Um mesmo cliente não poderá ser contemplado em mais de uma mecânica de premiação durante a campanha. Caso o cliente se qualifique para múltiplas mecânicas, ele será premiado apenas na categoria de maior valor, ficando inelegível para as demais.

5. CAMPANHA – MECÂNICA 1 – MAIOR COMPRA/FATURAMENTO

5.1. Com base na mecânica 1 de maior compra realizada, serão premiados os 3 clientes que mais comprarem no período da campanha (setembro, outubro e novembro). Os valores serão computados e controlados por meio de nota fiscal de peças/acessórios emitida para todos os clientes participantes.

5.2. Os 3 clientes que mais comprarem durante o período da campanha receberão os prêmios de maiores compradores.

5.3. Todos os clientes com cadastro ativo na empresa serão informados no dia do lançamento da campanha sobre sua média de compras mensal do último trimestre (maio, junho, julho).

6. CAMPANHA – MECÂNICA 2 – MAIOR EVOLUÇÃO (%) EM COMPRAS (CLIENTES ATIVOS)

6.1. Com base na mecânica de crescimento (%) de compra, será comparada a média de compra do cliente durante o período da campanha (setembro, outubro e novembro) com a média de compra realizada durante o último trimestre (maio, junho, julho). Os 5 clientes que mais evoluírem sobre suas médias de compras serão os ganhadores.

6.2. Todos os clientes com cadastro ativo na empresa serão informados no dia do lançamento da campanha sobre sua média de compras mensal do último trimestre (maio, junho, julho).

6.3. Será fixado um valor mínimo de R\$ 1.500,00 como meta de compra para clientes que tiveram compras médias abaixo desse valor nos últimos três meses (maio, junho e julho). O crescimento nas compras desses clientes será avaliado com base nessa meta. Para os clientes cuja média de compras durante esse período foi superior a R\$ 1.500,00, a meta será a sua média de compra individual, com o objetivo de alcançar um aumento percentual durante a campanha.

6.4. Os 5 clientes ativos que mais evoluírem percentualmente (%) em compras de Peças Honda e Hamp, Lubrificantes Pró Honda, Pneus e acessórios (não incluso motocicleta), serão premiados com uma SMART TV LG 4K 55”;

6.5. Os clientes que não atingirem a meta de R\$ 1.500,00 em compras, serão desclassificados automaticamente.

7. CAMPANHA – MECÂNICA 3 – MAIOR COMPRA/FATURAMENTO (CLIENTES NOVOS E/OU INATIVOS)

7.1. Serão considerados clientes novos aqueles que se cadastrarem no mês anterior à campanha (agosto) ou durante o primeiro mês da campanha (setembro). Esses clientes

participarão de uma campanha exclusiva denominada "Campanha Clientes Novos - Faturamento/Compra". Para participar, é necessário realizar o cadastro no site e efetuar uma compra dentro do primeiro mês da campanha. Apenas os clientes que completarem esses passos e atenderem aos regulamentos da campanha estarão aptos a participar.

7.2. Para participar da campanha, os clientes novos deverão alcançar uma meta mensal de compras de R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 4.500,00 ao longo do período da campanha (setembro, outubro e novembro). Clientes que não atingirem essa meta serão automaticamente desclassificados da campanha

7.3. Com base na mecânica de maior compra realizada (faturamento), serão premiados os 3 clientes NOVOS que mais comprarem acima da meta no período da campanha (Setembro, Outubro e Novembro). Os valores serão computados e controlados por meio de NF de peças/acessórios emitida para todos os clientes participantes.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Maior faturamento no ano de 2024 até o término da campanha dia 30/11/2024;

8.2. Maior tempo de cadastro ativo na empresa;

8.3. Menor índice de devolução de compras;

8.4. Menor índice de pagamentos de duplicatas em atraso;

9. PREMIAÇÃO

9.1. *MECÂNICA 1 – CLIENTES ATIVOS – MAIORES COMPRAS/FATURAMENTO:*

- 1º colocado: 1 HONDA/ POP 110i + 2 estadias no fim de semana em Guarapari;
- 2º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55" + 2 estadias no fim de semana em Guarapari;
- 3º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55" + 2 estadias no fim de semana em Guarapari;

9.2. *MECÂNICA 2 – CLIENTES ATIVOS - CRESCIMENTO (%) EM COMPRAS (EVOLUÇÃO):*

- 1º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55"
- 2º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55"
- 3º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55"
- 4º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55"
- 5º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55"

9.3. *MECÂNICA 3 – CLIENTES NOVOS – MAIORES COMPRAS/FATURAMENTO:*

- 1º colocado: 1 SMART TV LG 4K 55"
- 2º colocado: 1 ALEXA ECHO DOT.
- 3º colocado: 1 ALEXA ECHO DOT.

9.4. PREMIAÇÃO FIM DE SEMANA EM GUARAPARI-ES:

9.4.1. A viagem é intransferível. Se o ganhador (lojista/mecânico) não puder participar, ele poderá reagendar a viagem para uma data disponível, desde que não haja alteração nos valores da reserva.

9.4.2. A realização da viagem para Guarapari-ES esta prevista para ser realizada no 1º quinzena de dezembro de 2024, e após definição da data todos os ganhadores da campanha mecânica 1 serão informados.

9.4.3. A data e o local do evento poderão ser alterados em caso de imprevistos, como alterações nas reservas de hotel, condições meteorológicas adversas (tempestades, ventos fortes, etc.) ou qualquer outro fator que impossibilite a realização da estadia em Guarapari-ES.

9.4.4. O transporte até Guarapari-ES não está incluído na premiação e será de responsabilidade dos ganhadores.

9.4.5. As despesas pessoais realizadas pelo ganhador durante a estadia em Guarapari, que não estejam expressamente compreendidas nas despesas que correrão por conta da Litoral Moto Center Ltda, tais como, mas não se limitando a: excursões extras, serviço de revelação e fotografias, cabeleireiro, telecomunicações, frigobar, despesas de lavanderia, consultas médicas, medicamentos, excesso de bagagem, dispêndios pessoais e demais despesas extras, deverão ser pagas exclusivamente pelo ganhador no ato do seu check-out e/ou no momento em que lhe for exigido pelos prestadores de serviço.

9.4.6. É permitido levar um acompanhante, e filhos menores de 5 anos;

9.4.7. A Litoral Moto Center não se responsabiliza por quaisquer atos pessoais que o ganhador venha a cometer em afronta aos bons costumes, à moral e às leis das localidades visitadas durante a viagem. Também não será de responsabilidade da Litoral Moto Center Ltda qualquer dano que o ganhador possa vir a causar ou sofrer durante a viagem, respondendo os mesmos, cível e criminalmente, ainda que dentro ou fora da legislação da localidade visitada.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. O uso das informações pessoais dos participantes da campanha como nome, CPF, RG, bem como os dados da Pessoa Jurídica, informações estas que servem para tornar identificáveis todos que participam da campanha durante a sua vigência, se darão de acordo com a legislação, especialmente a Lei nº 9.709/18 sendo que os processos de tratamento somente poderão ser realizados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e previamente informados aos titulares dos Dados Pessoais.

10.2. A Litoral Moto Center Ltda garante que adotará medidas de prevenção de todos os dados pessoais dos participantes cadastrados na campanha.

10.3. Todos os dados pessoais dos participantes serão usados única e exclusivamente em decorrência da campanha de incentivo vigente, estando então vedado o uso e/ou tratamento desses de Dados Pessoais sem o prévio consentimento dos participantes dos Dados Pessoais, para finalidades diferentes das expressamente determinadas neste regulamento.

10.4. A Litoral Moto Center Ltda juntamente com o participante acorda que após o término da vigência da campanha, todos os dados pessoais e da pessoa Jurídica cadastrados no nosso hotsite serão eliminados;

10.5. A confidencialidade dos Dados Pessoais dos participantes da campanha se aplica a todos os envolvidos na campanha, colaboradores da Litoral Moto Center Ltda e terceiros.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Não terão validade as participações que não atenderem às condições estabelecidas neste Regulamento, sendo o ganhador desclassificado.

11.2. É de responsabilidade exclusiva dos participantes fazerem o cadastro no hotsite WWW.MOTOLITORAL.COM.BR/NAHORAHPECAEHONDA

11.3. As premiações são intransferíveis.

11.4. A Litoral Moto Center Ltda não terá qualquer responsabilidade por eventuais acidentes, ocorrências de força maior, que fujam totalmente de seu controle ou por imprudência, imperícia, negligência e/ou não cumprimento restrito às normas e regras estabelecidas para a Campanha de Peças Na Hora H, Peça é Honda, que venham a causar danos materiais e/ou físicos ao ganhador durante a ação. Todos os participantes submetem-se a este regulamento, não cabendo, sob hipótese alguma, recursos de qualquer espécie.

11.5. Caso seja detectada irregularidade e/ou fraude por parte de um dos participantes ganhadores, a entrega da premiação ficará suspensa até a averiguação pela Comissão da Litoral Moto Center Ltda, mesmo após a divulgação dos resultados.

11.6. O(s) ganhador(es) poderá(ão) ser convidado(s) a participar de eventos e gravações visando à publicidade e divulgação da campanha e da premiação, sem que sua aceitação implique em qualquer custo para a Promotora e nem no pagamento de qualquer quantia a ele(s).

11.7. O ranking com os resultados dos ganhadores será divulgado no hot site da campanha em até (5) dias úteis após a realização da apuração da campanha.

11.8. A Litoral Moto Center Ltda reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que manipular a operação desta campanha ou violar os termos e condições dispostos neste Regulamento.

11.9. A mera participação nesta campanha implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

11.10. Fica eleita uma Comissão composta pela Litoral Moto Center Ltda a responsável pelo acompanhamento da ação de vendas. A ela cabe também analisar os fatos, situações, posições e os casos de desclassificação não previstos neste regulamento, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

12. CONTATOS E SUPORTE

Para dúvidas e suporte, entre em contato com nossa equipe de atendimento pelo telefone 27 3361-7400 ou através do e-mail honda@motolitoral.com.br.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Litoral Moto Center Ltda não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão ou problemas técnicos que impeçam a participação na campanha.

13.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser convertidos em dinheiro.

13.3. Em caso de força maior ou situações imprevistas que impeçam a continuidade da campanha, a Litoral Moto Center Ltda reserva-se o direito de cancelá-la, sem qualquer ônus.

14. FIQUE ATENTO

Verifique regularmente o site da campanha para atualizações e informações adicionais. Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa equipe de atendimento.